



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 56 /2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

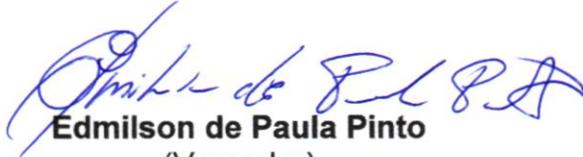
**'DENOMINA A RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita Constitucional deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua MARIA BALBINA DA COSTA**, iniciando na Rua Maria Batista de Jesus, findando na Rua Severino Ramos da Silva (conhecida popularmente como "Rua do Gasoduto", no Bairro do Planalto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mamanguape, em 28 de Setembro de 2023.


Edmilson de Paula Pinto
(Vereador)


P/ **Carlito Ferreira da Silva Filho**
2º Secretário


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente



APROVADO

EM: 05/10/23